



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.391/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 012/2014, instaurada através da Portaria nº 10.245/2014, referente à servidora *Maria Francisca Teixeira* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, III e IV do art. 175 e Inciso XIV do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita à servidora **MARIA FRANCISCA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 18/10/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 20/10/2014 à dia 27/10/2014